



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**Ofício 075/2021 – PMC**

**Caculé, 29 de março de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor Vereador**

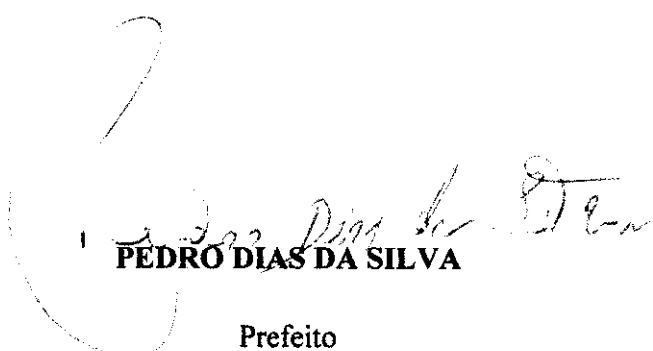
**Jeovane Carlos Teixeira Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Caculé – Bahia.**

**Senhor Presidente,**

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei 04 de 29 de março de 2021 que dispõe sobre a **Alteração do dispositivo do Art. 1º da Lei nº 375/2017** e dá outras providências.

Sem outro o assunto para o momento, renovo os protestos de alta estima e consideração.

  
**PEDRO DIAS DA SILVA**

**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**Altera o dispositivo do Art. 1º da Lei nº 375/2017 e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais. Faço saber que a Câmara de Vereadores de Caculé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

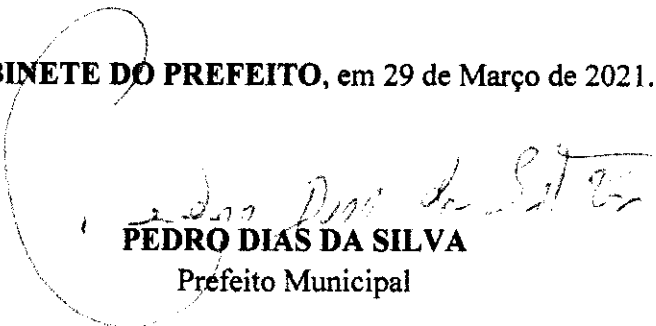
**Art. 1º** - Fica alterado o disposto do Art. 1º da Lei nº 375/2017, passando a vigorar com as seguintes alterações e na forma do seguinte anexo:

*“O citado convênio importará repasse à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé – APMI, de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais, podendo a diretoria desta Associação utilizar o valor repassado, visando a melhorar a qualidade do atendimento a seus usuários, tendo como meta a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Caculé.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Março de 2021.**

  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

Exmos. Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe acerca do “reajuste do valor do repasse à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé – APMI, de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)”.

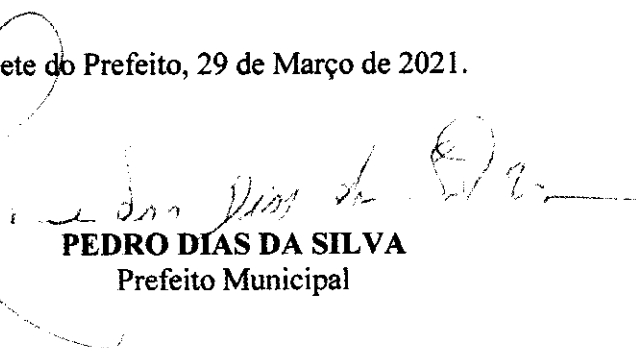
Trata-se, desta forma, de Projeto de Lei que visa reajustar o valor do repasse em razão do aumento da oferta de serviços de saúde, motivo pelo qual o valor atualmente repassado tornou-se insuficiente para sua adequada finalidade, conforme planilha orçamentária.

Através desta Lei, o Município fica autorizado a efetuar o reajuste do valor do repasse à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé – APMI.

Assim sendo, envio o referido Projeto de Lei, em razão da justificativa ora apresentada, ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e apreço.

Certo de contar com sua costumeira colaboração, coloco-me ao dispor para adicionais esclarecimentos, aproveitando o ensejo para reiterar protestos de estima e admiração.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.



**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Caculé**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, conforme previsto na **Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013**, que Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Portaria Nº. 2.251, de 29 de dezembro de 2015, que Prorroga os prazos estabelecidos na Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, e na Portaria nº 142/GM/MS, de 27 de janeiro de 2014. Torna Público o que se segue:

DOCUMENTO DESCRITIVO REF. AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CACULE**

**NOME DE FANTASIA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**

**CNES: 2387042**

**CNPJ: 13.756.754/0001-18**

**ENDEREÇO: RUA DOUTOR CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, ZEFERINO CARINHANHA, CACULE, BAHIA, CEP 46.300-000**

**TELEFONE: (77) 3455-1423**

**EMAIL: hnsacacule@bol.com.br**

**2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas quantitativas e qualitativas, bem como os compromissos a serem cumpridos pelo Hospital, para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do Contrato, no período de vigência do mesmo, estabelecendo ainda a programação financeira relativa ao pagamento da produção de serviços.

O Contrato em pauta tem término previsto para 30 de dezembro de 2021, conforme Cláusula Nona.

## 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL E DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida é uma Unidade de saúde que ao longo da sua existência tem sido uma referência para usuários do Município e Região, funcionando como estrutura complementar sendo importante retaguarda no acesso de paciente. Considerando o seu perfil e complexidade, para o Sistema Único de Saúde, deverá exercer atividades nas seguintes áreas:

**Hospitalar:** Clínica Médica.

**Ambulatorial:** Consultas e Pequenas Cirurgias.

## 2.2. Área de abrangência do Hospital:

O Hospital irá realizar atendimentos do Município de CACULÉ e dos demais que o referenciam considerando a Central Estadual de leitos e a Central Municipal de Regulação.

## 3. COMPROMISSOS GERAIS

| COMPROMISSOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. Dedicar ao SUS 85% de seus leitos ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.2. Constituir legalmente e manter ativas as seguintes comissões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.</li><li>• Comissão de Análise de Óbitos.</li><li>• Comissão de Revisão de Prontuários.</li><li>• Comissão de Ética Médica.</li><li>• Comissão de Ética de Enfermagem.</li><li>• Comissão Interna da Prevenção de Acidentes – CIPA.</li></ul> |
| 3.3. Realizar 100% das internações hospitalares referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, através da Central Estadual de Regulação de Leitos ou das provenientes da sua urgência/emergência.                                                                                                                                                                                                              |
| 3.4. Integrar-se comprovadamente ao Sistema Municipal/Estadual de referência e de contra-referência, tanto hospitalar quanto ambulatorial, devendo apresentar o Plano de Fluxo do Usuário e disponibilizar para a Central de Regulação Municipal, o consolidado com consultas de especialidades e procedimentos de SADT.                                                                                    |
| 3.5. Nos casos de necessidade de transferência de paciente para unidades de maior complexidade, contactar a Central Estadual de Regulação de Leitos, assegurando a continuidade da assistência até efetivação da regulação.                                                                                                                                                                                 |
| 3.6. Cumprir os fluxos da urgência/emergência estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.7. Os pacientes atendidos na urgência/emergência do Hospital CEMEPI e que necessitem de transferência, deverão ser regulados pela Central Estadual de Regulação de Leitos.                                                                                                                                                                                         |
| 3.8. Quando o paciente referenciado não se adequar ao perfil da unidade após avaliação do plantonista, o hospital deverá contactar com a Central Estadual de Regulação de Leitos para viabilizar o encaminhamento a unidade apropriada para o caso, com relatório de contra-referência.                                                                              |
| 3.9. Atender os pacientes de urgência/emergência referenciados pela Central Estadual de Regulação de Leitos.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3.10. Manter serviço próprio ou terceirizado de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção do Hospital, sendo capaz de supervisionar a prestação de serviços quando realizado por terceiros.                                                                                         |
| 3.11. Dispor de normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços disponibilizados ao Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.12. Apresentar relatórios, quando solicitados, informando das medidas tomadas para efetivação dos compromissos acima.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.13. Admitir na urgência/emergência os pacientes sem documento de identificação conforme Portaria SAS nº 84, de 24/06/1997. Caberá a unidade informar o número do cartão SUS para registro do faturamento.                                                                                                                                                          |
| 3.14. Ajustar a média de permanência dos internamentos na especialidade de Clínica Médica, de acordo com o previsto na Portaria nº 1.101, de 12/06/2002, ou outra quem venha substituir.                                                                                                                                                                             |
| 3.15. Todos os procedimentos ambulatoriais pactuados neste Plano serão detalhados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, podendo sofrer modificação de acordo com a necessidade de ambas as partes, mediante justificativa da área técnica competente e disponibilidade de recursos financeiros.                                                                |
| 3.16. O acompanhamento deste Plano se dará mensalmente, a partir das informações contidas nos Bancos de Dados de informação do Sistema Único de Saúde, informada mensalmente pelo Serviço Contratado, e através de visitas in loco, que deverá ocorrer a qualquer momento que a Secretaria Municipal de Saúde julgar necessário.                                     |
| 3.17. Sendo esta unidade credenciada e por hora contratada para complementaridade do SUS/BA fica obrigatoriamente determinado a necessidade do cumprimento integral de todas as Normatizações Ministeriais, Estaduais e Municipais vigentes de prestação de serviços de saúde, chamando atenção para as Portarias referentes à Urgência/Emergência e do HumanizaSUS. |

#### 4. METAS FÍSICAS

Os objetivos e características descritas neste tópico abrangem os parâmetros que configuram a justificativa do pagamento deste contrato.

##### 4.1. DESTINAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO SUS

##### 4.1.1. INTERNAÇÃO HOSPITALAR MÉDIA COMPLEXIDADE – PRÉ-FIXADO

A unidade se compromete a dedicar ao SUS 85% de seus leitos ativos, devendo observar os critérios a seguir:

| Especialidades        | Nº Leitos | Taxa de Ocupação (%) | Média de Permanência (Dias) | AIH/Ano      | AIH Mês    |
|-----------------------|-----------|----------------------|-----------------------------|--------------|------------|
| CLINICA GERAL         | 27        | 85%                  | 3,0                         | 840          | 70         |
| CIRURGIA GERAL        | 08        | 85%                  | 1,6                         | 240          | 20         |
| OBSTETRICIA CIRURGICA | 05        | 85%                  | 1,6                         | 120          | 10         |
| PEDIATRIA CLINICA     | 09        | 85%                  | 3,0                         | 240          | 20         |
| <b>Total</b>          | <b>49</b> | <b>85%</b>           | <b>-</b>                    | <b>1.440</b> | <b>120</b> |

Em havendo excedente no tempo médio de internação, a unidade deverá fazer justificativa e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde de Caculé, para avaliação da Equipe Técnica.

O Hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares no ano de 1.440, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde e AIH pactuadas.

As saídas hospitalares de média complexidade serão de acordo com o número de leitos operacionais, com os orçamentos discriminados abaixo:

| Especialidade         | Nº Leitos | Valor Médio AIH   | Média de Permanência (Dias) | Orçamento AIH Mês    | Orçamento AIH Ano     |
|-----------------------|-----------|-------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|
| CLINICA GERAL         | 27        | R\$ 386,95        | 3                           | R\$ 31.342,95        | R\$ 376.115,40        |
| CIRURGIA GERAL        | 8         | R\$ 544,67        | 1,6                         | R\$ 6.971,78         | R\$ 83.661,31         |
| OBSTETRICIA CIRURGICA | 5         | R\$ 544,67        | 1,6                         | R\$ 4.357,36         | R\$ 52.288,32         |
| PEDIATRIA CLINICA     | 9         | R\$ 386,95        | 3                           | R\$ 10.447,65        | R\$ 125.371,80        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>49</b> | <b>R\$ 412,96</b> | <b>-</b>                    | <b>R\$ 53.119,74</b> | <b>R\$ 637.436,83</b> |

## 5. INCENTIVOS DE PRÉ FIXADO:

Os valores e incentivos discriminados no quadro abaixo representam o valor total do período de vigência do contrato.

| Incentivos (Pré – Fixado)                                | Orçamento Mensal      | Orçamento Anual         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Urgência - Clínica Médica Adulto                         | R\$ 62.685,90         | R\$ 752.230,80          |
| Urgência - Clínica Médica Pediátrica                     | R\$ 20.895,30         | R\$ 250.743,60          |
| Incentivo RUE - Rede de Atenção as Urgência e Emergência | R\$ 37.921,10         | R\$ 455.053,20          |
| <b>Total</b>                                             | <b>R\$ 121.502,30</b> | <b>R\$ 1.458.027,60</b> |

## 6. TOTAL DO PRÉ FIXADO HOSPITALAR:

| Total do Pré – Fixado Hospitalar | Orçamento Mensal      | Orçamento Anual         |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Internações Hospitalares         | R\$ 53.119,74         | R\$ 637.436,83          |
| Incentivos                       | R\$ 121.502,30        | R\$ 1.458.027,60        |
| <b>Total</b>                     | <b>R\$ 174.622,04</b> | <b>R\$ 2.095.464,43</b> |

## 7. ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – PRÉ-FIXADO

O Hospital deverá realizar um número de procedimentos de média complexidade no total de 49.212 por ano, de acordo com sua capacidade operacional, distribuídos nos seguintes subgrupos:

### 7.1 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRÉ – FIXADO

| Procedimentos                               | Físico Mensal | Orçamento Mensal     | Físico Anual | Orçamento Anual       |
|---------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------|-----------------------|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1954          | R\$ 5.562,66         | 23448        | R\$ 66.751,92         |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 2088          | R\$ 16.464,41        | 25056        | R\$ 197.572,92        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 59            | R\$ 1.313,00         | 708          | R\$ 15.756,00         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>4101</b>   | <b>R\$ 23.340,07</b> | <b>49212</b> | <b>R\$ 280.080,84</b> |

## 8. IMPACTO FINANCEIRO DO CONTRATO VIGENTE – VALOR PRÉ-FIXADO

| Área de Atendimento | Orçamento Anual       | Orçamento Mensal      |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>AMBULATÓRIO</b>  | R\$ 23.340,07         | R\$ 280.080,84        |
| <b>HOSPITALAR</b>   | R\$ 174.622,04        | R\$ 123.888,00        |
| <b>Total</b>        | <b>R\$ 197.962,11</b> | <b>R\$ 403.968,84</b> |

## 9. DESTINAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO SUS

### 9.1 INTERNAÇÃO HOSPITALAR MÉDIA COMPLEXIDADE – PÓS-FIXADO

| Pós Fixado               | FISICO    | MENSAL R\$           | FISICO     | ANUAL R\$             |
|--------------------------|-----------|----------------------|------------|-----------------------|
| Procedimentos clínicos   | 55        | R\$ 22.146,21        | 660        | R\$ 265.754,52        |
| Procedimentos cirúrgicos | 28        | R\$ 17.033,04        | 336        | R\$ 204.396,48        |
| <b>Subtotal</b>          | <b>83</b> | <b>R\$ 39.179,25</b> | <b>996</b> | <b>R\$ 470.151,00</b> |

### 9.2 INTERNAÇÃO HOSPITALAR MÉDIA COMPLEXIDADE – PÓS-FIXADO

| Pós Fixado                                  | FISICO       | MENSAL R\$           | FISICO       | ANUAL R\$             |
|---------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------|-----------------------|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1954         | R\$ 7.081,23         | 23448        | R\$ 84.974,76         |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 2088         | R\$ 16.464,41        | 25056        | R\$ 197.572,92        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 59           | R\$ 1.313,00         | 708          | R\$ 15.756,00         |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>5.850</b> | <b>R\$ 24.858,64</b> | <b>70200</b> | <b>R\$ 298.303,68</b> |

## 10. IMPACTO FINANCEIRO DO CONTRATO VIGENTE – VALOR PÓS-FIXADO

| Área de Atendimento | Orçamento Anual      | Orçamento Mensal      |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| AMBULATÓRIO         | R\$ 39.179,25        | R\$ 470.151,00        |
| HOSPITALAR          | R\$ 24.858,64        | R\$ 123.888,00        |
| <b>Total</b>        | <b>R\$ 64.037,89</b> | <b>R\$ 594.039,00</b> |

### TABELA PARA AJUSTE DOS DESVIOS DA META FÍSICA PACTUADA

| Atividade Realizada                       | Valor a Pagar                                                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Igual /Maior que 90% da meta estabelecida | 100% do orçamento pactuado fixo                              |
| 60% 89% da meta estabelecida              | 50% do orçamento pactuado fixo                               |
| Menor que 60% da meta estabelecida        | Pagamento dar-se-á por pós-produção na competência seguinte. |

## 11.ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde irá designar Equipe Técnica que fará avaliação in loco quanto ao cumprimento das metas qualitativas acordadas. A avaliação in loco, poderá ocorrer a qualquer momento que a SMS entender necessário. Pendência não corrigida por dois meses consecutivos poderá incidir em suspensão dos valores pré-fixados.

### 11.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO – QUALITATIVA

A avaliação qualitativa ocorrerá com base nas seguintes metas e indicadores.

| Condicionantes da Remuneração       |                                                                           |                                                                  |                                      |                               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Descrição da Atividade              | Meta                                                                      | Indicador                                                        | Critério de Avaliação                | Ponderação                    |
| Regulação ambulatorial e hospitalar | Realizar 100% dos serviços ambulatoriais e 100% das internações reguladas | % de serviços ambulatoriais e de internação hospitalar regulados | Relatórios da Diretoria de Regulação | Condição <i>si ne qua non</i> |

| Qualidade da Informação              |                                                  |                                                                                                                                                |                                                                          |      |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|
| Descrição da Atividade               | Meta                                             | Indicador                                                                                                                                      | Critério de Avaliação                                                    | ITEM |
| Notificação das doenças compulsórias | Notificar doenças compulsórias em 100% dos casos | Relação percentual entre o n° de doenças compulsórias notificadas e o n° total de pacientes internados com doenças de notificação compulsórias | Registro em impresso próprio e encaminhamento semanal a órgão específico | 01   |

| GESTÃO CLÍNICA                                                       |                                                                                 |                                                                                                                             |                                                                         |      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|
| Descrição da Atividade                                               | Meta                                                                            | Indicador                                                                                                                   | Critério de Avaliação                                                   | ITEM |
| Funcionamento regular da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | Garantir o funcionamento regular Comissão de Controle de Infecção Hospitalar    | N° de reuniões mensais realizadas e relatórios produzidos e encaminhado ao Departamento de Vigilância à Saúde do Município. | Atas e relatórios mensais com indicadores epidemiológicos               | 02   |
| Funcionamento regular da Comissão de Análise de Óbitos               | Analisar 50% dos prontuários que resultaram em óbito (se < 20 óbitos/mês, 100%) | (N° de óbitos analisados em um determinado período/N° de óbitos totais do hospital no mesmo período) x 100                  | Apresentação das atas das análises realizadas                           | 03   |
| Funcionamento regular da Comissão de Revisão de Prontuários          | Analisar 10% dos prontuários correspondentes ao total de saídas mensais         | (N° de prontuários analisados em um determinado período/ N° total de prontuários no mesmo período) x 100                    | Apresentação das atas das análises realizadas                           | 04   |
| Funcionamento regular da Comissão de Ética Médica                    | Garantir o funcionamento da Comissão de Ética Médica                            | Atas e relatórios periódicos das atividades realizadas                                                                      | Apresentação das atas e relatórios periódicos das atividades realizadas | 05   |

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                         |                                                                              |                                                                                       |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Funcionamento regular da Comissão de Ética de Enfermagem                                             | Garantir o cumprimento das rotinas de enfermagem assim como atuar como disseminador de boas práticas na área                                                            | Atas, relatórios periódicos específicos e atividades realizadas              | Apresentação de relatórios de padronização de protocolos                              | 06 |
| Funcionamento regular da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes                                  | Garantir o funcionamento regular da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes                                                                                          | Atas, relatórios periódicos específicos e atividades realizadas              | Apresentação das atas das análises e atividades realizadas                            | 07 |
| Assistência ao cliente interno exposto a acidente biológico no trabalho                              | Garantir a assistência ao cliente interno exposto a acidente biológico no trabalho                                                                                      | Existência de fluxo e protocolos preconizados, disponíveis e de fácil acesso | Apresentação de fluxo, protocolos e relatórios sobre os acidentes                     | 08 |
| Estabelecimento de rotina pela CME de reprocessamento de artigos, de acordo com a legislação vigente | Elaborar e implantar protocolos atualizados sobre a lavagem, desinfecção e esterilização de artigos críticos e semi-críticos, incluindo diluição de soluções utilizadas | Evidência <i>in loco</i> da aplicação dos protocolos                         | Verificação dos protocolos                                                            | 09 |
| Funcionamento do serviço de assistência farmacêutica                                                 | Padronizar os medicamentos utilizados na unidade                                                                                                                        | Padronização dos medicamentos utilizados na Unidade                          | Apresentação da lista de medicamentos utilizados                                      | 10 |
|                                                                                                      | Rastrear os psicotrópicos desde sua aquisição até o consumo pelo paciente                                                                                               | Controle de medicamentos psicotrópicos                                       | Apresentação de notas fiscais de compra, receituário médico e controle de dispensação | 11 |
|                                                                                                      | Notificar efeitos adversos a medicamentos em formulário específico                                                                                                      | Notificação de efeitos adversos a medicamentos                               | Apresentação do formulário específico                                                 | 12 |

| QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA  |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                             |      |
|---------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|
| Descrição da Atividade    | Meta   | Indicador                                                                                                                                                                                                       | Critério de Avaliação                       | ITEM |
| Mortalidade Institucional | Até 3% | Relação percentual entre o nº de óbitos que ocorrem após decorridas pelo menos 24 horas do início da admissão hospitalar do paciente e o nº de pacientes que tiveram saída do hospital, em determinado período. | Relatório de Informação Hospitalar (mensal) | 13   |

|                             |        |                                                                                                                                              |                                             |    |
|-----------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----|
| Taxa de Infecção Hospitalar | Até 5% | Relação percentual entre o número de infecções hospitalares ocorridas em um período determinado e o número total de saídas no mesmo período. | Relatório de Informação Hospitalar (mensal) | 14 |
|-----------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----|

| HUMANIZAÇÃO                                                                                      |                                                                                                               |                                                                                                                        |                                                                                                        |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Descrição da Atividade                                                                           | Meta                                                                                                          | Indicador                                                                                                              | Critério de Avaliação                                                                                  | ITEM |
| Funcionamento do serviço de atendimento ao cliente                                               | Garantir o funcionamento do serviço de atendimento ao cliente                                                 | Ouvidoria implantada com regulamento interno                                                                           | Verificação da existência da Ouvidoria e encaminhamentos resultantes do seu funcionamento              | 15   |
| Disponibilização do formulário de pesquisa de satisfação do cliente e caixa coletora             | Pesquisa de satisfação realizada com 60% dos pacientes internados trimestralmente                             | Relação percentual entre o nº de pesquisa de satisfação realizada e o nº total de saídas hospitalares                  | Relatório trimestral de análise de pesquisa de satisfação realizada                                    | 16   |
| Análise das sugestões e reclamações do cliente e adoção de medidas de melhoria                   | 80% das sugestões e reclamações analisadas com adoção de medidas de melhoria                                  | Relação percentual entre o nº de sugestões e reclamações realizadas e o nº total de sugestões e reclamações analisadas | Instrumentos para coleta de sugestões e reclamações e sistema de monitoramento da avaliação do cliente | 17   |
| Identificação da logomarca SUS com atendimento gratuito nas diversas portas de acesso da unidade | 100% das portas de acesso identificadas                                                                       | % das portas de acesso identificadas                                                                                   | Evidência <i>in loco</i>                                                                               | 18   |
| Instituição de horário de visita ao paciente respeitando a dinâmica do hospital                  | Garantir o direito de visita diária ao paciente por período mínimo de 4 horas                                 | -                                                                                                                      | Verificação de normas institucionais e material educativo <i>in loco</i>                               | 19   |
| Manutenção de Acompanhante para pacientes pediátricos.                                           | Garantia do direito a acompanhante nas 24h                                                                    | -                                                                                                                      | Verificação de normas institucionais e material educativo <i>in loco</i>                               | 20   |
| Fornecimento adequado de refeições ao paciente                                                   | Garantir o fornecimento, no mínimo, de quatro refeições/dia ao paciente internado, com orientação nutricional | -                                                                                                                      | Verificação dos cardápios e entrevistas com os pacientes <i>in loco</i>                                | 21   |
| internado, com orientação nutricional                                                            | refeições/dia ao paciente internado, com orientação nutricional                                               |                                                                                                                        |                                                                                                        |      |

|                                                        |                                                                                                         |   |                                                           |    |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------|----|
| Fornecimento de enxoval adequado ao paciente internado | Garantir o fornecimento de no mínimo, duas mudas de roupas/dia ao paciente internado, quando necessário | - | Verificação <i>in loco</i> e entrevistas com os pacientes | 22 |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------|----|

| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                               |                                                                                       |                                                                                      |                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|
| Descrição da Atividade                                                                 | Meta                                                                                  | Indicador                                                                            | Critério de Avaliação                                                            | ITEM |
| Disponibilização de Alvará Sanitário atualizado.                                       | Manter Alvará Sanitário atualizado.                                                   | Apresentação do documento durante a visita.                                          | Verificação da existência do documento com número de controle e data de validade | 23   |
| Desenvolvimento de ações de reformas e adequações da unidade.                          | Melhorar a estrutura física da unidade.                                               | Constatação <i>in loco</i> da melhoria da estrutura física.                          | Verificação <i>in loco</i> .                                                     | 24   |
| Desenvolvimento de ações de higienização hospitalar de acordo com a legislação vigente | Aplicar normas e rotinas padronizadas no Manual do Serviço de Higienização Hospitalar | Manual de Higienização Hospitalar da Unidade, compatível com a legislação vigente    | Verificação <i>in loco</i>                                                       | 25   |
| Elaboração e implantação de Plano de Manutenção Preventiva, predial e de equipamentos  | Plano de Manutenção elaborado e implantado                                            | Evidência da aplicação do Plano de Manutenção Preventiva, predial e dos equipamentos | Verificação da programação existente                                             | 26   |

| EDUCAÇÃO CONTINUADA                         |                                                    |                                                                                  |                                                                    |      |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|
| Descrição da Atividade                      | Meta                                               | Indicador                                                                        | Critério de Avaliação                                              | ITEM |
| Avaliação anual da Capacitação Profissional | Capacitar 60% dos funcionários por área anualmente | (Nº de funcionários treinados por área/ Nº total de funcionários por área) x 100 | Registro do conteúdo temático da capacitação e lista de frequência | 27   |

## 12. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Esta planilha destina-se a avaliar o desempenho da Unidade no cumprimento das metas de qualidade, sendo classificadas de acordo com escore abaixo:

| ESCORE  | PERCENTUAL      |
|---------|-----------------|
| RUIM    | Até 50%         |
| REGULAR | Entre 51% a 70% |
| BOM     | Entre 71% a 90% |
| ÓTIMO   | Acima de 90%    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 165, § 2º da CF

**PRIORIDADES**

Assegurar que todas as famílias vulneráveis estejam incluídas no cadastro Único de programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com condições de inclusão às políticas públicas, por meio do permanente e efetivo apoio às atividades de Gestão do Bolsa Família no âmbito Municipal

Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente para consolidar a Política Estadual de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos do Idoso para consolidar a Política de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto do Idoso

Promover a segurança alimentar de famílias inscritas no Cadastro Único - CadÚnico, em locais de potencialidade para a pesca artesanal, aquicultura, núcleos produtivos rurais, urbanos e periurbanos

Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva

Implantar e ampliar a fiscalização ambiental, principalmente sobre os recursos hídricos, buscando a preservação de áreas, das nascentes e das matas ciliares

Promover a inclusão produtiva de famílias inscritas no Cadastro Único - CadÚnico

Incluir produtivamente comunidades tradicionalmente com atividade de subsistência, pequenos produtores através do associativismo e fomento a empreendimentos populares individuais e coletivos

Incluir e apoiar agricultores no programa Garantia Safra para garantir indenizações em caso de perda da lavoura, bem como na obtenção de créditos

Garantir o acesso a população a serviços com qualidade e, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica

Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos

Garantir aos usuários do SUS do município acesso aos procedimentos de internação de Média e Alta Complexidade - MAC, através de atuação junto às estâncias do estado e da união, ou através de recursos do próprio município em prazos razoáveis

Inovar e diversificar os currículos escolares, promovendo o acesso dos estudantes ao conhecimento científico, às artes e à cultura, prioritariamente as expressões locais, fortalecendo a vinculação e a identidade do estudante com seu município

Reduzir a repetência e o abandono escolar, auxiliando o acesso e a permanência dos alunos pertencentes à rede de ensino

Valorizar os profissionais da educação e promover sua formação nas diversas áreas do conhecimento

Garantir a infraestrutura esportiva necessária ao desenvolvimento do esporte, paradesporto e lazer, dentro dos princípios de acessibilidade, sustentabilidade e controle social

Ampliar o número de estradas vicinais em boas condições de trafegabilidade, garantindo mobilidade de pessoas e escoação da produção

Ampliar o número de ruas e avenidas com pavimentação, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos

Desenvolver ações para atração de novos investimentos para o município e fortalecer aqueles já instalados

Melhorar a eficiência, eficácia e transparência da Gestão Fiscal, maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público

|                                        |                        |
|----------------------------------------|------------------------|
| MUNICIPIO:                             | CACULÉ                 |
| ESTADO:                                | BAHIA                  |
| EXERCICIO:                             | 2022                   |
| PREFEITO MUNICIPAL                     | Pedro Dias da Silva    |
| SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Willian Lima Gonçalves |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO II - A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

| VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA A PROJEÇÃO                      |                 |                 |                 |                            |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------------|
| Ano                                                       | 2022            | 2023            | 2024            | Fonte                      |
| PIB ESTADUAL                                              | 337.200.000.000 | 357.700.000.000 | 366.642.500.000 | LDO 2021 - Estado da Bahia |
| PIB ESTADUAL ( variação %)                                | 3,00%           | 2,50%           | 2,50%           | LDO 2021 - Estado da Bahia |
| PIB União Real Projeção crescimento anual (% a a)         | 2,33%           | 2,50%           | 2,50%           | *BACEN                     |
| Taxa de Juros sobre a Dívida Pública (Media anual % a.a.) | 6,00%           | 6,50%           | 6,25%           | *BACEN                     |
| Câmbio ( R\$/US\$ - Final do Período - dezembro )         | 5,25            | 5,00            | 5,00            | *BACEN                     |
| IPCA (% a a)                                              | 3,53%           | 3,25%           | 3,25%           | *BACEN                     |

| DADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES |      |      |      |       |
|-----------------------------|------|------|------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO               | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  |
|                             |      |      |      | FONTE |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II - A**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 EXERCÍCIO DE 2022

RS 1,00

|              |                 |                 |                 |                 |               |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| PIB ESTADUAL | 286.240.000.000 | 299.567.000.000 | 303.285.000.000 | 316.300.000.000 | SEI/SEPLAN-BA |
| IPCA         | 3,75%           | 4,31%           | 4,52%           | 4,85%           | *BACEN        |

\* Relatório FOCUS (Relatório de Mercado), 09 de abril de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II - A**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

| Especificação                                 | Executada          |  | Executada          |  | Executada          |                   |
|-----------------------------------------------|--------------------|--|--------------------|--|--------------------|-------------------|
|                                               | 2018               |  | 2019               |  | 2020               |                   |
|                                               | Valor Corrente (a) |  | Valor Corrente (a) |  | Valor Corrente (a) |                   |
| <b>Receita Total</b>                          | <b>48.701.165</b>  |  | <b>53.752.682</b>  |  | <b>58.648.566</b>  | <b>67.715.500</b> |
| (-) Operações de Crédito                      | -                  |  | -                  |  | -                  | 87.270            |
| (-) Aplicações Financeiras                    | 657.509            |  | 501.981            |  | 117.736            | 1.273.034         |
| (-) Retorno de Operações de Crédito           | -                  |  | -                  |  | -                  | -                 |
| (-) Recebimentos de Empréstimos               | -                  |  | -                  |  | -                  | -                 |
| (-) Receitas de Privatizações                 | -                  |  | -                  |  | -                  | -                 |
| <b>(=) Receita Primária (I)</b>               | <b>48.043.656</b>  |  | <b>53.250.701</b>  |  | <b>58.530.830</b>  | <b>66.355.196</b> |
| <b>Despesa Total</b>                          | <b>47.367.535</b>  |  | <b>50.491.783</b>  |  | <b>59.067.431</b>  | <b>67.715.500</b> |
| (-) Juros                                     | -                  |  | -                  |  | -                  | 7.500             |
| (-) Amortização da Dívida                     | 785.152            |  | 705.549            |  | 498.820            | 685.000           |
| (-) Aquisição de Título de Capital            | -                  |  | -                  |  | -                  | -                 |
| (-) Concessão de empréstimos (Garantidos)     | -                  |  | -                  |  | -                  | -                 |
| <b>(=) Despesa Primária (II)</b>              | <b>46.582.383</b>  |  | <b>49.786.234</b>  |  | <b>58.568.611</b>  | <b>67.023.000</b> |
| Dívida Fiscal do exercício                    | 19.232.800         |  | 19.155.067         |  | 19.193.934         | 19.961.558        |
| (-) Dívida Fiscal do Exercício Anterior       | 3.877.228          |  | 19.232.800         |  | 19.155.067         | 19.193.934        |
| <b>(=) Resultado Nominal</b>                  | <b>15.355.572</b>  |  | <b>(77.733)</b>    |  | <b>38.867</b>      | <b>767.625</b>    |
| Dívida Pública Consolidada                    | 28.823.910         |  | 28.993.917         |  | 28.908.914         | 30.310.996        |
| (-) Ativo disponível                          | 13.240.839         |  | 12.922.362         |  | 13.081.601         | 13.716.058        |
| (-) Haveres Financeiros (liq. RP processados) | -                  |  | -                  |  | -                  | -                 |
| (+) Restos a pagar Processados                | 3.649.729          |  | 3.083.512          |  | 3.366.621          | 3.366.621         |
| <b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>         | <b>19.232.800</b>  |  | <b>19.155.067</b>  |  | <b>19.193.934</b>  | <b>19.961.558</b> |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Sistema Contábil

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS

## ANEXO II - B

METODOLOGIA DE CÁLCULO

| ESPECIFICAÇÃO                                   | 2018              | 2019              | 2020              | 2021              | 2022              | 2023              | 2024              |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                       | <b>46.425.853</b> | <b>51.955.683</b> | <b>57.816.808</b> | <b>64.913.177</b> | <b>72.244.572</b> | <b>76.398.635</b> | <b>80.791.556</b> |
| <b>RECEITA CORRENTE AJUSTADA (A)</b>            | <b>45.768.344</b> | <b>51.453.702</b> | <b>57.699.071</b> | <b>63.640.143</b> | <b>70.896.938</b> | <b>74.973.512</b> | <b>79.284.489</b> |
| Receita Tributária                              | 2.267.013         | 2.722.035         | 2.444.885         | 3.994.034         | 4.898.629         | 5.180.300         | 5.478.167         |
| Receita Patrimonial                             | 657.509           | 501.981           | 117.736           | 1.273.034         | 1.347.634         | 1.425.123         | 1.507.067         |
| (-) Aplicações Financeiras                      | 657.509           | 501.981           | 117.736           | 1.273.034         | 1.347.634         | 1.425.123         | 1.507.067         |
| Receita de Contribuições                        | 140.450           | 213.265           | 241.881           | 259.560           | 274.770           | 290.570           | 307.277           |
| Receita de Serviços                             | -                 | -                 | -                 | 15.591            | 19.806            | 20.944            | 22.149            |
| Transferências Correntes                        | 43.316.173        | 48.499.482        | 54.986.361        | 59.036.757        | 64.996.163        | 68.733.443        | 72.685.616        |
| Outras Receitas Correntes                       | 44.768            | 18.920            | 25.944            | 334.201           | 707.570           | 748.266           | 791.280           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                      | <b>2.275.312</b>  | <b>1.796.999</b>  | <b>831.759</b>    | <b>2.802.323</b>  | <b>4.320.471</b>  | <b>4.568.898</b>  | <b>4.831.610</b>  |
| <b>RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA (B)</b>          | <b>2.275.312</b>  | <b>1.796.999</b>  | <b>831.759</b>    | <b>2.715.053</b>  | <b>4.311.233</b>  | <b>4.559.129</b>  | <b>4.821.278</b>  |
| (-) Alienação de Bens                           | -                 | -                 | -                 | 57.270            | 6.083             | 6.411             | 6.780             |
| (-) Operações de Crédito                        | -                 | -                 | -                 | 30.000            | 3.176             | 3.358             | 3.552             |
| Transferências de Capital                       | 2.275.312         | 1.796.999         | 831.759           | 2.715.053         | 4.311.233         | 4.559.129         | 4.821.278         |
| Outras Receitas de Capital                      | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>Receitas Correntes+Receitas de Capital</b>   | <b>48.701.165</b> | <b>53.752.682</b> | <b>58.648.566</b> | <b>67.715.500</b> | <b>76.565.043</b> | <b>80.967.533</b> | <b>85.623.166</b> |
| <b>1. TOTAL = (A+B)</b>                         | <b>48.043.656</b> | <b>53.250.701</b> | <b>58.530.830</b> | <b>66.355.196</b> | <b>75.208.171</b> | <b>79.532.641</b> | <b>84.105.767</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                       | <b>43.094.453</b> | <b>46.457.880</b> | <b>53.735.524</b> | <b>58.705.421</b> | <b>66.377.463</b> | <b>70.194.167</b> | <b>74.230.332</b> |
| <b>DESPESA CORRENTE AJUSTADA (C)</b>            | <b>43.094.453</b> | <b>46.457.880</b> | <b>53.735.524</b> | <b>58.697.921</b> | <b>66.368.983</b> | <b>70.185.199</b> | <b>74.220.848</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                      | 20.988.142        | 22.563.600        | 26.610.824        | 28.337.638        | 26.844.032        | 28.387.532        | 30.019.815        |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                  | -                 | -                 | -                 | 7.500             | 8.480             | 8.968             | 9.483             |
| Outras Despesas Correntes                       | 22.106.311        | 23.894.281        | 27.124.700        | 30.360.283        | 39.524.951        | 41.797.667        | 44.201.033        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                      | <b>4.273.082</b>  | <b>4.033.903</b>  | <b>5.331.907</b>  | <b>8.730.079</b>  | <b>9.870.988</b>  | <b>10.438.570</b> | <b>11.038.787</b> |
| <b>DESPESA DE CAPITAL AJUSTADA (D)</b>          | <b>3.487.930</b>  | <b>3.328.354</b>  | <b>4.833.087</b>  | <b>8.045.079</b>  | <b>9.096.467</b>  | <b>9.619.514</b>  | <b>10.172.636</b> |
| Investimentos                                   | 3.487.930         | 3.328.354         | 4.833.087         | 8.000.079         | 9.045.585         | 9.565.707         | 10.115.736        |
| Inversões Financeiras                           | -                 | -                 | -                 | 45.000            | 50.861            | 53.807            | 56.900            |
| (-) Amortização da Dívida                       | 785.152           | 705.549           | 498.820           | 685.000           | 774.521           | 819.056           | 866.151           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)</b>              | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>280.000</b>    | <b>316.592</b>    | <b>334.796</b>    | <b>354.047</b>    |
| <b>Desp. Correntes+Desp. de Capital+Reserva</b> | <b>47.367.535</b> | <b>50.491.783</b> | <b>59.067.431</b> | <b>67.715.500</b> | <b>76.565.043</b> | <b>80.967.533</b> | <b>85.623.166</b> |
| <b>2. TOTAL = (C+D+E)</b>                       | <b>46.582.383</b> | <b>49.786.234</b> | <b>58.568.611</b> | <b>67.023.000</b> | <b>75.782.042</b> | <b>80.139.510</b> | <b>84.747.531</b> |
| <b>3. RESULTADO PRIMÁRIO (1-2)</b>              | <b>1.461.273</b>  | <b>3.464.467</b>  | <b>37.781</b>     | <b>(667.804)</b>  | <b>(573.871)</b>  | <b>(606.869)</b>  | <b>(641.764)</b>  |
| <b>4. Receita Corrente Líquida (RCL)</b>        | <b>46.425.853</b> | <b>51.955.683</b> | <b>57.816.808</b> | <b>64.913.177</b> | <b>72.244.572</b> | <b>76.398.635</b> | <b>80.791.556</b> |

2018 a 2020 - Realizada

2021 - Orçada

2022 a 2024 - Estimada - Valores Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - C

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO DE 2022

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

R\$ 1,00

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO                                                         |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| 2019                                                                        | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| 4,31                                                                        | 4,52 | 4,85 | 3,53 | 3,25 |
| 2021 a 2024 Inflação Média projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN |      |      |      |      |
|                                                                             |      |      |      | 3,25 |

| ANO  | Índices de inflação/deflatação | Cálculo Valores Constantes |
|------|--------------------------------|----------------------------|
| 2019 | 1,0959                         | <Valor Corrente x 1,0959>  |
| 2020 | 1,0485                         | <Valor Corrente x 1,0485>  |
| 2021 | -                              | <Valor Corrente>           |
| 2022 | 1,0353                         | <Valor Corrente x 1,0353>  |
| 2023 | 1,0689                         | <Valor Corrente x 1,0689>  |
| 2024 | 1,1037                         | <Valor Corrente x 1,1037>  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO III - A**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

R\$ 1,00

| Especificação                           | 2022               |                 |        |          | 2023               |                 |        |          | 2024               |                 |        |          |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------|--------|----------|--------------------|-----------------|--------|----------|--------------------|-----------------|--------|----------|
|                                         | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB  | % RCL    | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB  | % RCL    | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB  | % RCL    |
| Receita Total                           | 76.565.043         | 73.954.451      | 0,023% | 105,980% | 80.967.533         | 75.745.116      | 0,023% | 105,980% | 85.623.166         | 77.579.138      | 0,023% | 105,980% |
| Receita Primária (I)                    | 75.208.171         | 72.643.843      | 0,022% | 104,102% | 79.532.641         | 74.402.774      | 0,022% | 104,102% | 84.105.767         | 76.204.294      | 0,023% | 104,102% |
| Despesa Total                           | 76.565.043         | 73.954.451      | 0,023% | 105,980% | 80.967.533         | 75.745.116      | 0,023% | 105,980% | 85.623.166         | 77.579.138      | 0,023% | 105,980% |
| Despesa Primária (II)                   | 75.782.042         | 73.198.148      | 0,022% | 104,897% | 80.139.510         | 74.970.500      | 0,022% | 104,897% | 84.747.531         | 76.785.766      | 0,023% | 104,897% |
| Resultado Primário (III) = (I-II)       | (573.871)          | (554.304)       | 0,000% | -0,794%  | (606.869)          | (567.726)       | 0,000% | -0,794%  | (641.764)          | (581.472)       | 0,000% | -0,794%  |
| Resultado Nominal                       | 812.607            | 784.900         | 0,000% | 1,125%   | 859.332            | 803.905         | 0,000% | 1,125%   | 908.744            | 823.370         | 0,000% | 1,125%   |
| Dívida Pública Consolidada              | 32.087.220         | 30.993.162      | 0,010% | 44,415%  | 33.932.235         | 31.743.601      | 0,009% | 44,415%  | 35.883.339         | 32.512.212      | 0,010% | 44,415%  |
| Dívida Consolidada Líquida              | 21.131.305         | 20.410.804      | 0,006% | 29,250%  | 22.346.356         | 20.905.012      | 0,006% | 29,250%  | 23.631.271         | 21.411.187      | 0,006% | 29,250%  |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)  | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)  | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   | -                  | -               | 0,000% | 0,000%   |

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

% PIB definido em relação ao PIB projetado para o estado  
 Os valores constantes foram calculados através da aplicação dos índices de previsão da variação do PIB da União para 2022, 2023 e 2024 e deflacionados com base no IPCA projetado para os mesmos exercícios

*[Assinatura]*  
**Pedro Dias da Silva**  
 Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
**Willian Lima Gonçalves**  
 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - B

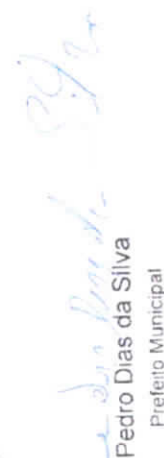
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

| Especificação                     | 2020                |         |        | 2020                 |        |        | Variação        |               |
|-----------------------------------|---------------------|---------|--------|----------------------|--------|--------|-----------------|---------------|
|                                   | Metas Previstas (a) | % PIB   | % RCL  | Metas Realizadas (b) | % PIB  | % RCL  | Valor (c)=(b-a) | (c/a) x 100 % |
| Receita Total                     | 70.115.500          | 0,023%  | 121,3% | 58.648.566           | 0,020% | 101,4% | (11.466.934)    | -16,35%       |
| Receita Primária (I)              | 64.796.518          | 0,022%  | 112,1% | 58.530.830           | 0,020% | 101,2% | (6.265.688)     | -9,67%        |
| Despesa Total                     | 70.115.500          | 0,023%  | 121,3% | 59.067.431           | 0,020% | 102,2% | (11.048.069)    | -15,76%       |
| Despesa Primária (II)             | 69.328.000          | 0,023%  | 119,9% | 58.568.611           | 0,020% | 101,3% | (10.759.389)    | -15,52%       |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (4.531.482)         | -0,002% | -7,8%  | (37.781)             | 0,000% | -0,1%  | 4.493.701       | -99,17%       |
| Resultado Nominal                 | 894.359             | 0,000%  | 1,5%   | 38.867               | 0,000% | 0,1%   | (855.493)       | -95,65%       |
| Dívida Pública Consolidada        | 30.498.701          | 0,010%  | 52,8%  | 28.908.914           | 0,010% | 50,0%  | (1.589.788)     | -5,21%        |
| Dívida Consolidada Líquida        | 18.126.719          | 0,006%  | 31,4%  | 19.193.934           | 0,006% | 33,2%  | 1.067.215       | 5,89%         |

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

  
Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

  
Willian Lima Gonçalves  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - C

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

RS 1,00

| Especificação                     | VALORES A PREÇOS CORRENTES |            |          |            |            |         |            |            |
|-----------------------------------|----------------------------|------------|----------|------------|------------|---------|------------|------------|
|                                   | 2019                       | 2020       | %        | 2021       | 2022       | %       | 2023       | 2024       |
| Receita Total                     | 53.752.682                 | 58.648.566 | 9,11%    | 67.715.500 | 76.565.043 | 13,07%  | 80.967.533 | 85.623.166 |
| Receita Primária (I)              | 53.250.701                 | 58.530.830 | 9,92%    | 66.355.196 | 75.208.171 | 13,34%  | 79.532.641 | 84.105.767 |
| Despesa Total                     | 50.491.783                 | 59.067.431 | 16,98%   | 67.715.500 | 76.565.043 | 13,07%  | 80.967.533 | 85.623.166 |
| Despesa Primária (II)             | 49.786.234                 | 58.568.611 | 17,64%   | 67.023.000 | 75.782.042 | 13,07%  | 80.139.510 | 84.747.531 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 3.464.467                  | (37.781)   | -101,09% | (667.804)  | (573.871)  | -14,07% | (606.869)  | (641.764)  |
| Resultado Nominal                 | (77.733)                   | 38.867     | -150,00% | 767.625    | 812.607    | 5,86%   | 859.332    | 908.744    |
| Dívida Pública Consolidada        | 28.993.917                 | 28.908.914 | -0,29%   | 30.310.996 | 32.087.220 | 5,86%   | 33.932.235 | 35.883.339 |
| Dívida Consolidada Líquida        | 19.155.067                 | 19.193.934 | 0,20%    | 19.961.558 | 21.131.305 | 5,86%   | 22.346.356 | 23.631.271 |

| Especificação                     | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |            |          |            |            |         |            |            |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------|----------|------------|------------|---------|------------|------------|
|                                   | 2019                        | 2020       | %        | 2021       | 2022       | %       | 2023       | 2024       |
| Receita Total                     | 58.907.145                  | 61.453.022 | 4,39%    | 67.715.500 | 73.954.451 | 9,21%   | 75.745.116 | 77.579.138 |
| Receita Primária (I)              | 58.357.028                  | 61.359.575 | 5,16%    | 66.355.196 | 72.643.843 | 9,48%   | 74.402.774 | 76.204.294 |
| Despesa Total                     | 55.333.551                  | 61.932.202 | 11,93%   | 67.715.500 | 73.954.451 | 9,21%   | 75.745.116 | 77.579.138 |
| Despesa Primária (II)             | 54.560.346                  | 61.409.189 | 12,55%   | 67.023.000 | 73.198.148 | 9,21%   | 74.970.500 | 76.785.766 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 3.796.683                   | (39.613)   | -101,04% | (667.804)  | 554.304    | -17,00% | (567.726)  | (581.472)  |
| Resultado Nominal                 | (85.187)                    | 40.752     | -147,84% | 767.625    | 784.900    | 2,25%   | 803.905    | 823.370    |
| Dívida Pública Consolidada        | 31.774.207                  | 30.310.996 | -4,61%   | 30.310.996 | 30.993.162 | 2,25%   | 31.743.601 | 32.512.212 |
| Dívida Consolidada Líquida        | 20.991.889                  | 20.124.839 | -4,13%   | 19.961.558 | 20.410.804 | 2,25%   | 20.905.012 | 21.411.187 |

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

*Assinatura*  
Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

*Assinatura*  
Willian Lima Gonçalves  
Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - D**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019              | %              | 2018             | %              | 2017              | %              |
|---------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | -                 | 0,00%          | -                | 0,00%          | -                 | 0,00%          |
| Reservas            | -                 | 0,00%          | -                | 0,00%          | -                 | 0,00%          |
| Resultado acumulado | 14.765.042        | 100,00%        | 9.186.686        | 100,00%        | 15.720.512        | 100,00%        |
| <b>Total</b>        | <b>14.765.042</b> | <b>100,00%</b> | <b>9.186.686</b> | <b>100,00%</b> | <b>15.720.512</b> | <b>100,00%</b> |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |      |   |      |   |      |
|-----------------------|------|---|------|---|------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2019 | % | 2018 | % | 2017 |
| Patrimônio/Capital    |      |   |      |   |      |
| Reservas              |      |   |      |   |      |
| Resultado acumulado   |      |   |      |   |      |
| <b>Total</b>          |      |   |      |   |      |

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

*[Assinatura]*  
Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Willian Lima Gonçalves  
Secretaria de Finanças

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO III - E

#### ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                                | 2020<br>(a)                       | 2019<br>(b)                      | 2018<br>(c)           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)      |                                   |                                  |                       |
| Alienação de Bens Móveis                           | -                                 | -                                | -                     |
| Alienação de Bens Imóveis                          | -                                 | -                                | -                     |
| Alienação de Bens Intangíveis                      | -                                 | -                                | -                     |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras              | -                                 | -                                | -                     |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                         | <b>2020<br/>(d)</b>               | <b>2019<br/>(e)</b>              | <b>2018<br/>(f)</b>   |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) |                                   |                                  |                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                                |                                   |                                  |                       |
| Investimentos                                      | -                                 | -                                | -                     |
| Inversões Financeiras                              | -                                 | -                                | -                     |
| Amortização da Dívida                              | -                                 | -                                | -                     |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS     |                                   |                                  |                       |
| Regime Geral da Previdência Social                 | -                                 | -                                | -                     |
| Regime Próprios dos Servidores Públicos            | -                                 | -                                | -                     |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                            | <b>(g) = ((Ia-IIId) + (IIIh))</b> | <b>(h) = ((Ib-IIf) + (IIIi))</b> | <b>(i) = (Ic-IIf)</b> |
| <b>VALOR (III)</b>                                 |                                   |                                  |                       |

Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

Willian Lima Gonçalves  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - F**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO                                                                |             |             |             |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS                                                     | 2018        | 2019        | 2020        |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                              | -           | -           | -           |
| Receitas de Contribuições dos Segurados                                             | -           | -           | -           |
| Civil                                                                               | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                               | -           | -           | -           |
| Inativo                                                                             | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                                         | -           | -           | -           |
| Militar                                                                             | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                               | -           | -           | -           |
| Inativo                                                                             | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                                         | -           | -           | -           |
| Receita de Contribuições Patronais                                                  | -           | -           | -           |
| Civil                                                                               | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                               | -           | -           | -           |
| Inativo                                                                             | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                                         | -           | -           | -           |
| Militar                                                                             | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                               | -           | -           | -           |
| Inativo                                                                             | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                                         | -           | -           | -           |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos                                                | -           | -           | -           |
| Receita Patrimonial                                                                 | -           | -           | -           |
| Receitas Imobiliárias                                                               | -           | -           | -           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                     | -           | -           | -           |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                        | -           | -           | -           |
| Receita de Serviços                                                                 | -           | -           | -           |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos                                 | -           | -           | -           |
| Outras Receitas Correntes                                                           | -           | -           | -           |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                                      | -           | -           | -           |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹               | -           | -           | -           |
| Demais Receitas Correntes                                                           | -           | -           | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                                                           | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                                | -           | -           | -           |
| Amortização de Empréstimos                                                          | -           | -           | -           |
| Outras Receitas de Capital                                                          | -           | -           | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) (P=IV)</b>                          | -           | -           | -           |
| P                                                                                   |             |             |             |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS                                                     | 2018        | 2019        | 2020        |
| Benefícios - Civil                                                                  | -           | -           | -           |
| Despesas Correntes                                                                  | -           | -           | -           |
| Despesas de Capital                                                                 | -           | -           | -           |
| PREVIDÊNCIA (V)                                                                     | -           | -           | -           |
| Benefícios - Civil                                                                  | -           | -           | -           |
| Aposentadorias                                                                      | -           | -           | -           |
| Pensões                                                                             | -           | -           | -           |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                   | -           | -           | -           |
| Benefícios - Militar                                                                | -           | -           | -           |
| Reformas                                                                            | -           | -           | -           |
| Pensões                                                                             | -           | -           | -           |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                   | -           | -           | -           |
| Outras Despesas Previdenciárias                                                     | -           | -           | -           |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                                      | -           | -           | -           |
| Demais Despesas Previdenciárias                                                     | -           | -           | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>                                  | -           | -           | -           |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV - V)²</b>                                      | -           | -           | -           |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                           | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| VALOR                                                                               | -           | -           | -           |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                                 | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| VALOR                                                                               | -           | -           | -           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS**  
**EXERCÍCIO DE 2022**  
**ANEXO III - F**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>  | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        | -           | -           | -           |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | -           | -           | -           |
| Outros Aportes para o RPPS                                      | -           | -           | -           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   | -           | -           | -           |

| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | -           | -           | -           |
| Investimentos e Aplicações     | -           | -           | -           |
| Outro Bens e Direitos          | -           | -           | -           |

**PLANO FINANCEIRO**

| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                               | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>                                      | -           | -           | -           |
| Receita de Contribuições dos Segurados                               | -           | -           | -           |
| Civil                                                                | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                | -           | -           | -           |
| Inativo                                                              | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                          | -           | -           | -           |
| Militar                                                              | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                | -           | -           | -           |
| Inativo                                                              | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                          | -           | -           | -           |
| Receita de Contribuições Patronais                                   | -           | -           | -           |
| Civil                                                                | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                | -           | -           | -           |
| Inativo                                                              | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                          | -           | -           | -           |
| Militar                                                              | -           | -           | -           |
| Ativo                                                                | -           | -           | -           |
| Inativo                                                              | -           | -           | -           |
| Pensionista                                                          | -           | -           | -           |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos                                 | -           | -           | -           |
| Receita Patrimonial                                                  | -           | -           | -           |
| Receitas Imobiliárias                                                | -           | -           | -           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      | -           | -           | -           |
| Outras Receitas Patrimoniais                                         | -           | -           | -           |
| Receita de Serviços                                                  | -           | -           | -           |
| Outras Receitas Correntes                                            | -           | -           | -           |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                       | -           | -           | -           |
| Demais Receitas Correntes                                            | -           | -           | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>                                    | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                 | -           | -           | -           |
| Amortização de Empréstimos                                           | -           | -           | -           |
| Outras Receitas de Capital                                           | -           | -           | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b> | -           | -           | -           |

**NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR**  
O Município não possui RPPS

| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>             | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>                          | -           | -           | -           |
| Despesas Correntes                                 | -           | -           | -           |
| Despesas de Capital                                | -           | -           | -           |
| <b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>                           | -           | -           | -           |
| Benefícios - Civil                                 | -           | -           | -           |
| Aposentadorias                                     | -           | -           | -           |
| Pensões                                            | -           | -           | -           |
| Outros Benefícios Previdenciários                  | -           | -           | -           |
| Benefícios - Militar                               | -           | -           | -           |
| Reformas                                           | -           | -           | -           |
| Pensões                                            | -           | -           | -           |
| Outros Benefícios Previdenciários                  | -           | -           | -           |
| Outras Despesas Previdenciárias                    | -           | -           | -           |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS     | -           | -           | -           |
| Demais Despesas Previdenciárias                    | -           | -           | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b> | -           | -           | -           |

|                                                  |   |   |   |
|--------------------------------------------------|---|---|---|
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b> | - | - | - |
|--------------------------------------------------|---|---|---|

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras      | -           | -           | -           |
| Recursos para Formação de Reserva                          | -           | -           | -           |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO III - F

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| PLANO PREVIDENCIÁRIO |                                                                 |                                 |                                       |                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO            | Receitas Previdenciárias<br>(a)                                 | Despesas Previdenciárias<br>(b) | Resultado Previdenciário<br>(c)=(a-b) | Saldo Financeiro do Exercício<br>d=(d Exercício Anterior)+(c) |
| 2019                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2020                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2021                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2022                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2023                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2024                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2025                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2026                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2027                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2028                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2029                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2030                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2031                 | <b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b><br>O Município não possui RPPS |                                 |                                       |                                                               |
| 2032                 |                                                                 |                                 |                                       |                                                               |
| 2033                 |                                                                 |                                 |                                       |                                                               |
| 2034                 |                                                                 |                                 |                                       |                                                               |
| 2035                 |                                                                 |                                 |                                       |                                                               |
| 2036                 |                                                                 |                                 |                                       |                                                               |
| 2037                 |                                                                 |                                 |                                       |                                                               |
| 2038                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2039                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2040                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2041                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2042                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2043                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2044                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2045                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2046                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2047                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2048                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2049                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2050                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2051                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2052                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2053                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |
| 2054                 | -                                                               | -                               | -                                     | -                                                             |

Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

Willian Lima Gonçalves  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

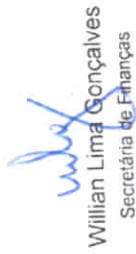
ANEXO III - G

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

| AMF - Demonstrativo 7 ( LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) |            |                                    |                              |      |      |             |
|-------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
| TRIBUTOS                                              | MODALIDADE | SETORES/PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|                                                       |            |                                    | 2022                         | 2023 | 2024 |             |
| NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR                             |            |                                    |                              |      |      |             |
| TOTAL                                                 |            |                                    |                              |      |      |             |
| FONTE: Setor de Tributos - Estimativa de arrecadação  |            |                                    |                              |      |      |             |

  
Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

  
Willian Lima Gonçalves  
Secretária de Finanças

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO III - H

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS

DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS                                           | Valor Previsto para 2022 |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     | 8.849.543                |
| (-) Transferências Constitucionais                | -                        |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      | 404.174                  |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 8.445.369                |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | -                        |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                     | 8.445.369                |
| Saldo utilização da Margem Bruta (IV)             | -                        |
| Novas DOCC                                        | -                        |
| Novas DOCC geradas por PPP                        | -                        |
| Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 8.445.369                |

Fonte: Secretaria de Finanças

Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

Willian Lima Gonçalves  
Secretária de Finanças

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO III - I

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF art 4º § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |       | PROVIDÊNCIAS    |       |
|---------------------------------------|-------|-----------------|-------|
| Descrição                             | Valor | Descrição       | Valor |
| Demandas Judiciais                    | -     |                 | -     |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | -     |                 | -     |
| Avais e Garantias Concedidas          | -     |                 | -     |
| Assunção de Passivos                  | -     |                 | -     |
| Assistências Diversas                 | -     |                 | -     |
| Outros Passivos Contingentes          | -     |                 | -     |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | -     | <b>SUBTOTAL</b> | -     |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS                                                                                                                            |                  | PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                      |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Descrição                                                                                                                                                 | Valor            | Descrição                                                                                                                                         | Valor            |
| Variação nas transferências correntes do último exercício realizado                                                                                       | 5.959.406        | Contingenciamento de despesa e/ou limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 9º da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. | 5.959.406        |
| Variação na Receita de Transferência de convênios, que podem ou não ocorrer dependendo da voluntariedade ou disponibilidade financeira no ente concedente | 1.596.180        | Contingenciamento de despesa e/ou limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 9º da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. | 1.596.180        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                           | <b>7.555.586</b> | <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                   | <b>7.555.586</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                              | <b>7.555.586</b> | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                      | <b>7.555.586</b> |

FONTE: Sistema de Informações Contábeis/Secretaria de Finanças

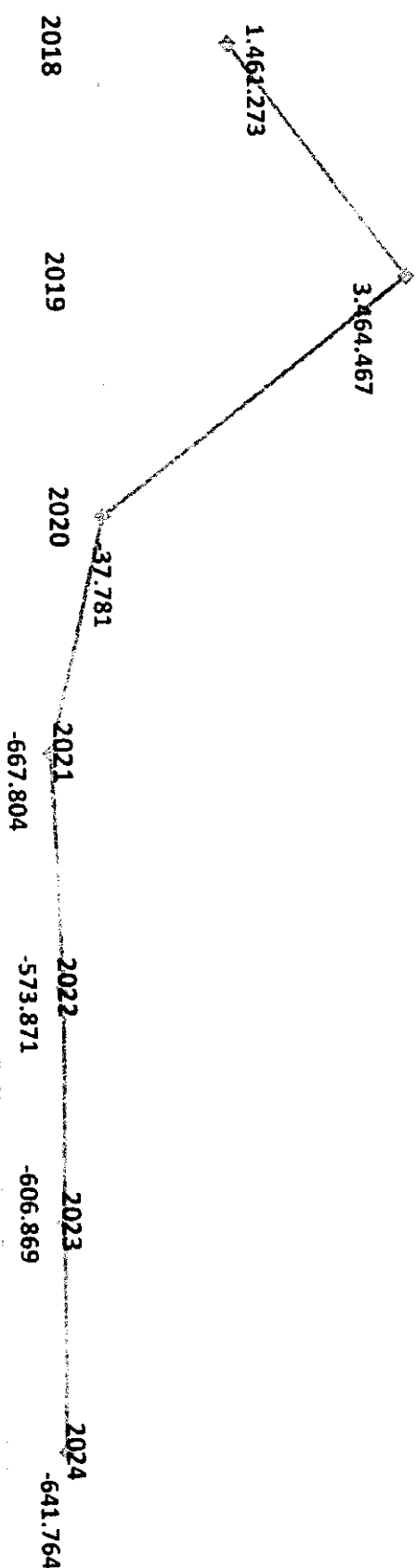
Pedro Dias da Silva  
Prefeita Municipal

Willian Lima Gonçalves  
Secretária de Finanças

# QUADRO RESUMO - REALIZADO E PROJETADO

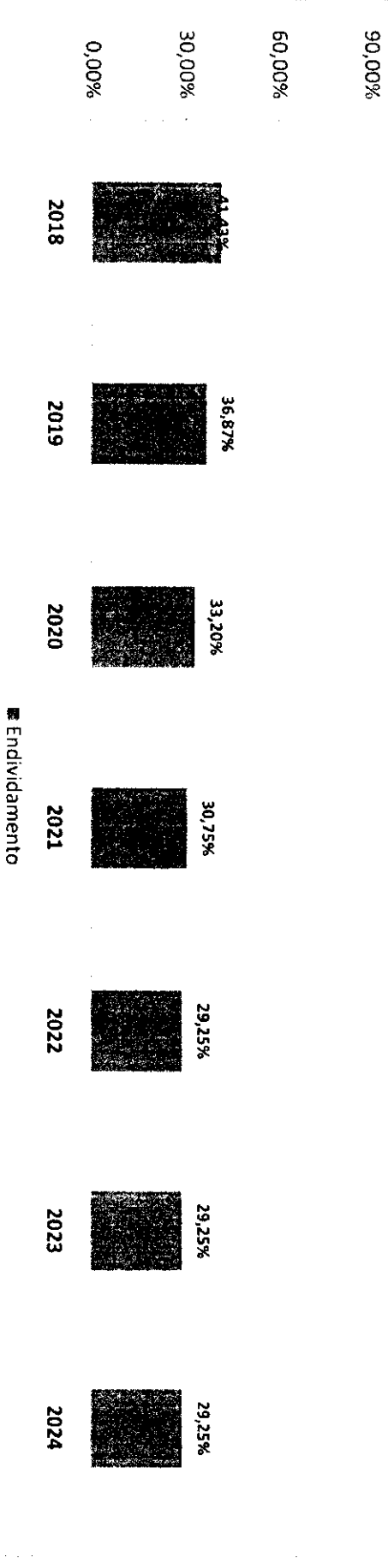
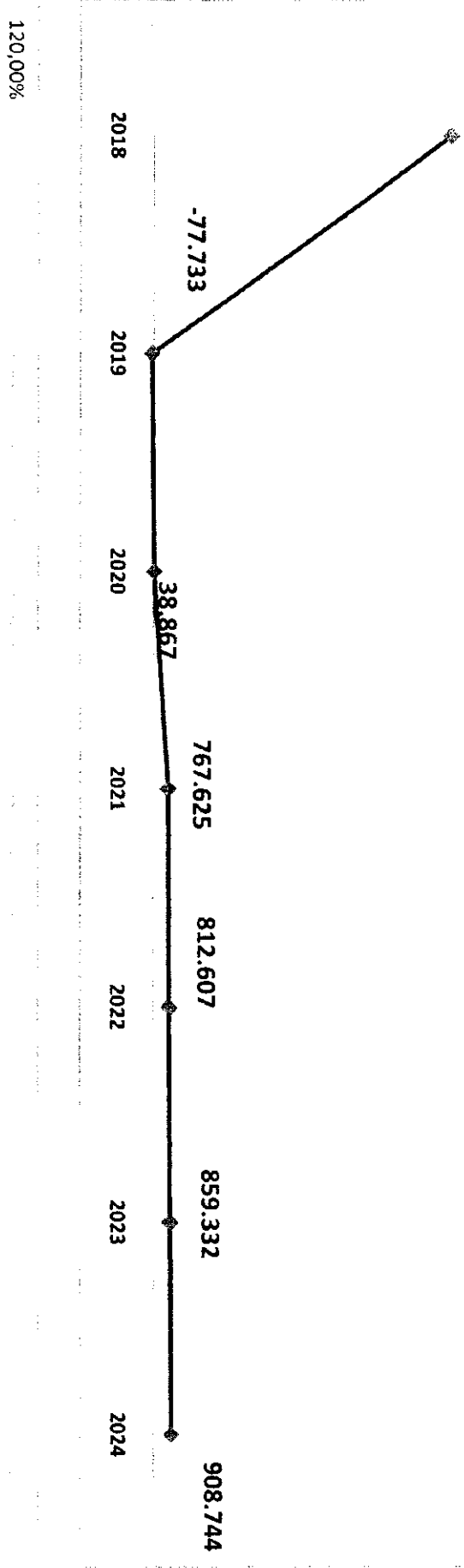
| VALORES A PREÇOS CORRENTES |            |            |            |            |            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                            | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| Resultado Primário         | 1.461.273  | 3.464.467  | (37.781)   | (667.804)  | (573.871)  | (606.869)  | (641.764)  |
| Resultado Nominal          | 15.355.572 | (77.733)   | 38.867     | 767.625    | 812.607    | 859.332    | 908.744    |
| Dívida Pública Consolidada | 28.823.910 | 28.993.917 | 28.908.914 | 30.310.996 | 32.087.220 | 33.932.235 | 35.883.339 |
| Dívida Consolidada Líquida | 19.232.800 | 19.155.067 | 19.193.934 | 19.961.558 | 21.131.305 | 22.346.356 | 23.631.271 |
| Limite da Dívida           | 55.711.024 | 62.346.819 | 69.380.169 | 77.895.812 | 86.693.486 | 91.678.362 | 96.949.868 |
| Limite %                   | 120%       | 120%       | 120%       | 120%       | 120%       | 120%       | 120%       |
| Endividamento              | 41,43%     | 36,87%     | 33,20%     | 30,75%     | 29,25%     | 29,25%     | 29,25%     |

Resultado Primário



Resultado Nominal

15.355.572



Divida Consolidada Líquida      Limite da Dívida

